

Protocolo de alergia potencialmente fatal para: **MATCH CHARTER PUBLIC SCHOOL**

Prefácio:

A Match Charter Public School ("Match") reconhece a prevalência crescente de alergias graves e potencialmente fatais entre as populações em idade escolar nos Estados Unidos. Enquanto as alergias alimentares são a forma mais comum de alergias potencialmente fatais, o tratamento de uma reação alérgica potencialmente fatal (anafilaxia) é o mesmo, seja causado por uma reação à comida, picada de inseto, látex, induzida por exercício etc. Como tal, a Match reconhece a necessidade de ajudar as crianças com alergias a evitar todos os alérgenos aos quais elas podem reagir e estabelecer procedimentos de emergência para tratar quaisquer reações alérgicas que possam ocorrer.

Declaração de protocolo:

O objetivo desta política é estabelecer um ambiente seguro para os alunos da Match com alergias potencialmente fatais e fornecer a todos os alunos da Match a oportunidade de participar plenamente de todos os programas e atividades escolares. As políticas aqui contidas são projetadas para aumentar a colaboração entre pais, professores, enfermeiros escolares, administradores e funcionários, e para educar a comunidade escolar Match sobre alergias potencialmente fatais.

Diretrizes administrativas:

Nem a Match, nem os funcionários da escola, serão responsáveis por diagnosticar alergias potencialmente fatais e/ou alimentos, ingredientes em alimentos ou outros alérgenos que representem risco para um aluno com alergia potencialmente fatal. A Match desenvolverá e implementará um Plano de Cuidados de Saúde Individual (IHCP) para todos os alunos diagnosticados com alergias potencialmente fatais, implementará um treinamento sobre alergias potencialmente fatais e uso de EpiPen destinado a todos os funcionários, realizado anualmente ou com mais frequência conforme necessário para novos funcionários ou outras pessoas. Mediante solicitação, as famílias receberão do departamento de serviços de alimentação informações sobre os ingredientes do almoço escolar. As solicitações dessas informações devem ser feitas para o seguinte endereço: A/C: Nnenna Ude, Match Charter Public School, 215 Forest Hills St., Jamaica Plain, MA 02130. Aguarde pelo menos sete (7) dias úteis para processamento.

A. Responsabilidade dos pais, do aluno e da escola:

- I. Responsabilidade o pais: *antes do início de cada ano letivo*, o pai de um aluno com alergia potencialmente fatal deve:
 - a. Notificar por escrito o enfermeiro escolar sobre as alergias potencialmente fatais que o aluno possui;
 - b. Fornecer ao enfermeiro da escola toda a documentação necessária, incluindo:
 - i. documentação assinada pelo médico do aluno detalhando a natureza de sua condição, ordens de medicação e/ou protocolos de atendimento de emergência, se aplicável;
 - ii. uma lista de todos os alimentos, ingredientes e alérgenos conhecidos que possam causar uma reação potencialmente fatal;
 - iii. formulário de permissão do pai assinado para administração de medicamentos, se necessário; e
 - iv. de forma contínua, documentação de quaisquer alterações na condição ou status das alergias e/ou tratamentos do aluno;
 - c. reunir-se com o enfermeiro da escola para desenvolver, revisar e/ou modificar o Plano de Saúde Individual do Aluno (o "IHCP") e o Plano de Ação de Emergência (o "EAP"), e entregar:

- i. Quaisquer medicamentos a serem mantidos pela escola conforme prescrito pelo médico do aluno; e
 - ii. Lanches de sala de aula para o aluno, se estipulados no IHCP;
 - d. colaborar com o médico do aluno e a escola para educar o aluno sobre a autogestão de sua alergia potencialmente fatal, conforme apropriado ao desenvolvimento, a fim de promover a autoadvocacia e a competência no autocuidado; e
 - e. quando possível, incentivar o aluno a usar uma pulseira ou colar de alerta médico o tempo todo.

II. Responsabilidade do aluno: o aluno com uma alergia potencialmente fatal deve:

- a. evite trocar alimentos com outras pessoas;
- b. evitar qualquer alimento com ingredientes desconhecidos ou ingredientes conhecidos por conter qualquer alérgeno;
- c. notificar imediatamente um adulto se o aluno comer, tocar ou inalar qualquer coisa que possa conter um alérgeno; Isso é
- d. gerenciar proativamente sua alergia, quando apropriado para o desenvolvimento.

III. Responsabilidade do enfermeiro escolar: o enfermeiro escolar deve:

- a. Revisar os formulários anuais de matrícula de cada aluno e fornecer uma cópia do Protocolo de Alergia Potencialmente Fatal para os pais/responsáveis de qualquer aluno com uma alergia indicada como potencialmente fatal;
- b. Desenvolver e implementar um IHCP, EAP correspondente e Plano de Administração de Medicamentos para cada aluno com alergia potencialmente fatal antes do ingresso na escola, ou na primeira oportunidade após receber documentação o pai;
- c. Compartilhar o IHCP e o EAP com o pessoal, baseado na necessidade de saber (por exemplo, líderes escolares, professores, pessoal de serviço de alimentação, motoristas de ônibus, técnicos etc.);
- d. Quando clinicamente necessário (por exemplo, alergias a amendoim), colaborar com os funcionários da escola para enviar para casa uma carta para incentivar as pais/responsáveis os alunos a evitar trazer amendoim/nozes ou outros alérgenos conhecidos para a escola;
- e. No início de cada ano letivo, e de forma contínua, conforme necessário, ministrar educação e formação a todo o pessoal sobre os sinais e sintomas da anafilaxia e da administração da EpiPen;
 - i. Realizar treinamento adicional para o pessoal apropriado em relação a alergias potencialmente fatais, sintomas, redução de risco e procedimentos de emergência para cada aluno, conforme descrito no IHCP e EAP do aluno;
- f. Manter no posto de saúde uma lista de alunos com alergias potencialmente fatais; e
- g. Garantir que o diretor da escola e o Diretor de Operações sejam informados de todos os procedimentos e sistemas necessários para garantir a segurança dos alunos com alergias potencialmente fatais.

IV. Responsabilidade do líder escolar: o Diretor escolar, o Diretor de Operações ou seu representante em cada escola deve revisar periodicamente se:

- a. Um IHCP foi criado e implementado para cada aluno com uma alergia potencialmente fatal, e que:
 - i. O pessoal está ciente de como e quando se comunicar com a secretaria central e o enfermeiro da escola em caso de emergência;

- ii. Existem sistemas para garantir que o pessoal em situação temporária (por exemplo, substituto) esteja ciente e tenha acesso ao IHCP e ao EAP do aluno;
 - b. Quando necessário no aspecto desenvolvimental, existem procedimentos para monitoramento de lanche e almoço;
 - c. Para aulas em que o aluno tenha uma alergia potencialmente fatal, quando necessário:
 - i. Uma carta é enviada para casa para incentivar os pais e os alunos a evitar trazer amendoim/nozes ou outros alérgenos conhecidos para a escola;
 - ii. Áreas são estabelecidas dentro de salas de aula/refeitórios proibindo o consumo de certos alimentos antes e depois do horário escolar;
 - iii. Há flexibilidade no agrupamento de alunos para limitar a exposição a potenciais alérgenos; e
 - iv. Todos os alunos com alergias potencialmente fatais têm acesso a todas as atividades e celebrações em sala de aula;
 - d. Os alunos e os funcionários têm acesso a informações sobre técnicas adequadas de lavagem das mãos antes e depois de comer para limitar o risco de exposição a alérgenos;
 - e. Os professores são desencorajados de usar alimentos como recompensa ou incentivo, e o uso de alimentos para funções de sala de aula é limitado, exceto conforme descrito nesta política;
 - f. Os professores notificam os pais de qualquer atividade escolar que exija o uso de alimentos ou potenciais alérgenos antes do projeto ou atividade; e
 - g. Desencoraja-se a ingestão de produtos alimentícios nos trajetos rotineiros de ônibus escolares, exceto para aqueles com necessidades médicas (por exemplo, diabéticos)
- V. Responsabilidade de professores e outros funcionários : os professores e funcionários devem:
 - a. Familiarizar-se com o IHCP dos alunos sob sua supervisão e responder a emergências de acordo com o protocolo de emergência documentado no EAP;
 - b. Trabalhar em colaboração com o enfermeiro escolar e os líderes escolares, sempre que possível, para informar os pais de colegas de turma de alunos com alergias potencialmente fatais sobre quaisquer restrições de sala de aula que sejam necessárias para reduzir o risco de exposição a alérgenos potencialmente letais;
 - c. Auxiliar no monitoramento dos alunos identificados para ajudá-los a evitar o consumo de alimentos restritos inadvertidamente trazidos para a sala de aula ou quaisquer produtos de panificação enviados à escola por qualquer pessoa que não seja o pais do aluno, quando possível;
 - d. Prestar especial atenção ao conteúdo dos alimentos para animais para quaisquer animais que possam estar presentes na sala de aula, uma vez que esses alimentos frequentemente contêm produtos à base de amendoim; e
 - e. Estar ciente de que situações de “bullying” que utilizam gatilhos alergênicos contra um aluno com alergias potencialmente fatais representam uma agressão grave e devem ser tratadas em conformidade.
- B. **Comida em festas e celebrações:**
 - I. Festas e celebrações: as seguintes precauções serão tomadas como medida mínima para garantir a segurança dos alunos com alergias potencialmente fatais:
 - a. A equipe da escola e/ou organizações escolares que fornecem itens alimentares em eventos a nível de série ou em toda a escola durante o dia letivo garantirão que os alimentos sejam adquiridos e fornecidos pelo departamento de serviço de alimentação da escola, quando possível, e que o evento seja monitorado usando as mesmas diretrizes aplicadas ao lanche e almoço; e

- b. A equipe utilizará atividades comemorativas alternativas (por exemplo, artesanato, vídeos etc.), quando possível.

C. Passeios/viagens de campo:

- I. Viagens: as seguintes precauções serão tomadas como medida mínima para garantir a segurança dos alunos com alergias potencialmente fatais:
 - a. O enfermeiro escolar e os líderes escolares relevantes devem ser consultados antes de determinar a adequação de cada viagem de campo em consideração à segurança dos alunos com alergias potencialmente fatais;
 - b. O pessoal da escola e os líderes devem notificar o enfermeiro em tempo hábil sobre todas as viagens, quando necessário;
 - c. Antes da partida, o enfermeiro ou líder escolar lembra o acompanhante sobre os procedimentos de ativação do SME, quando possível;
 - d. Medicamentos, incluindo epinefrina, se prescritos, e uma cópia do EAP do aluno devem acompanhar o aluno;
 - e. Um telefone celular ou outro dispositivo de comunicação deve estar disponível na viagem para chamadas de emergência;
 - f. Famílias de um aluno em risco de anafilaxia podem ser convidadas a acompanhar seu filho em viagens escolares, além do acompanhante;
 - g. Na ausência de pais/responsáveis ou enfermeiros acompanhantes, outro indivíduo deve ser treinado para lidar com uma situação de emergência; e
 - h. Viagens de campo devem ser escolhidas cuidadosamente para garantir que nenhum aluno seja excluído de uma viagem de campo devido ao risco de exposição a alérgenos.

D. Atividades pós-escolares:

- I. Atividades patrocinadas pela escola antes/depois da escola: as seguintes precauções serão tomadas como medida mínima para garantir a segurança dos alunos com alergias potencialmente fatais:
 - a. As instruções para acessar o EMS devem ser postadas em toda a escola;
 - b. Indivíduos responsáveis por manter a epinefrina autoinjetável durante os eventos devem ser identificados pelo enfermeiro escolar;
 - c. Uma epinefrina autoinjetável corrente deve estar prontamente acessível, e um membro adulto da equipe no local deve ser treinado em seu uso quando possível; e
 - d. Se uma identificação de alerta médico ("pulseira de identificação") precisar ser removida durante as atividades por razões de segurança, o aluno deve ser lembrado de substituir sua pulseira de identificação imediatamente após a conclusão da atividade.

(Atualizado: julho de 2023)